

Documentação necessária no ato de formalização da renovação de matrícula
- Alunos Internos de 9º e 11º anos em 2017/2018 -
(renovação de matrícula presencial)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, A COMPRAR NA PAPELARIA DA ESCOLA:

- Boletim de renovação da matrícula, (modelo do programa inovar) a ser devidamente verificado, preenchido/corrigido, se for caso disso, e assinado pelo EE.
- Boletim de renovação da matrícula com mudança de ciclo (Portal das Matrículas) a ser devidamente preenchido e assinado pelo EE. (*apenas para os alunos do 9º para o 10º ano*)
- Termo de responsabilidade e autorizações do encarregado de educação (a ser devidamente preenchido e assinado pelo EE).
- Boletim de dados de saúde.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, A TRAZER PELO ALUNO NO DIA DESIGNADO PELA ESCOLA:

- **Cartão de Cidadão** do aluno, devendo ser verificada a data de validade. [A Escola recolhe os seguintes dados do doc. de identificação: n.º cartão de cidadão; n.º de identificação fiscal (NIF); n.º de utente do serviço nacional de saúde (SNS); n.º de identificação da segurança social (NISS)]. Se não possuir cartão de cidadão terá que apresentar os documentos/cartões com os números referidos.
- **1 fotografia ATUALIZADA**, tipo passe, com o nome do aluno e n.º de processo escrito por trás. **Não serão aceites fotocópias.** (*apenas para os alunos do 9º para o 10º ano*)
- **Boletim individual de saúde** com vacinação antitetânica válida (**NÃO É NECESSÁRIO ENTREGAR FOTOCÓPIA e será devolvido após verificação**).
- **Cartão de cidadão** do encarregado de educação, devendo ser verificada a data de validade.
- **Cartão de cidadão** do pai e da mãe do aluno, devendo ser verificada a data de validade.

Notas:

- Em caso de solicitação de alteração do encarregado de educação, deve ser apresentado pedido escrito pelo encarregado de educação cessante, em modelo oficial, a disponibilizar nos Serviços Administrativos do Agrupamento.
- **No caso do encarregado de educação não ser o pai ou a mãe do aluno, é necessário apresentar o documento “Agregado Familiar”, extraído do Portal das Finanças**
(http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Manuais/Documents/AT_IRS_AgregadoFamiliar.pdf) e validade pela autoridade tributária, onde conste que o referido aluno faz parte integrante do agregado familiar do encarregado de educação indicado, residente na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido.
- Os alunos, no ato da compra do envelope com os documentos, devem realizar o pagamento de **€7,5 - alunos que se inscrevem no 9º ano** ou **€12,5 - alunos que se inscrevem no secundário** (despesas administrativas + renovação do cartão do aluno) na papelaria da escola.
- Os alunos que completem **18 anos até 31 de agosto de 2018** e que estejam em condições de renovar a matrícula, pagam ainda **€5,80** para o seguro escolar e **0,45** cêntimos por cada disciplina em que se inscrevem.
- Os alunos devem fazer-se acompanhar do **cartão eletrónico de identificação** (cartão da escola) para fazerem os pagamentos necessários.
- *No caso do cartão do aluno estar danificado ou de ter sido perdido, terá que ser requisitado um novo, devendo ser entregue uma caução de €10 na papelaria da escola.*

- Todos os documentos têm de ser devidamente assinados pelo encarregado de educação do aluno, nos espaços indicados para o efeito.